



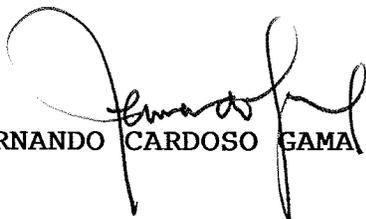
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria nº 503/93-GR, de 21 de dezembro de 1993.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do
Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do
MEC,

R E S O L V E:

Prorrogar até 31.12.95, o prazo de vigên -
cia do PROGRAMA ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -
PEDIN, instituído pela Portaria nº 001/93-GR, de 04.01.93.


FERNANDO CARDOSO GAMA